

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 093/2022

"Que o Poder Executivo proceda a reforma do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia no Distrito de Praia Grande, localizada na Avenida Linhares, nos mesmos termos da reforma em andamento do imóvel da Delegacia de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmo Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A DELEGACIA DE POLÍCIA NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, LOCALIZADA NA AVENIDA LINHARES, NOS MESMOS TERMOS DA REFORMA <u>ANDAMENTO DO IMÓVEL DA DELEGACIA DE FUNDÃO.</u>

Em recente visita às instalações da Delegacia de Polícia de Fundão foi possível constatar a excelente obra que bem sendo realizada pelo Poder Executivo no imóvel onde funciona o DPJ.

Por se tratar de imóvel antigo, percebe-se que a reforma irá contribuir significativamente para melhor atendimento aos cidadãos, além de oferecer um ambiente adequado de trabalho para a corporação.

Diante disso, apresento ao Poder Executivo esta Indicação, para que seja realizada também a reforma do imóvel do DPJ do distrito de Praia grande, em igual forma, haja vista que, o imóvel onde o DPJ funciona é antigo, apresenta rachaduras, infiltrações, pisos danificados e outras tantas necessidades.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o apoio de V. Exa para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de junho de 2022.

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

E-mail: legislativo

Site: www.cama